



DELIBERAÇÃO: N.º <u>356</u> / 2016	APROVADA / REPROVADA POR: <u>UNANIMIDADE</u> , <u>02</u> / <u>11</u> / 2016		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input type="checkbox"/>	Privada <input checked="" type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: 	O PRESIDENTE DA CÂMARA: 		
PARA EXECUÇÃO:			

SEC. GERAL

PROPOSTA:

N.º 15 / 2016 / GP

PROPONENTE: Presidência

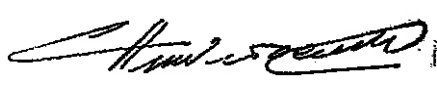
PROVENIÊNCIA: DGAG – Secretaria-Geral

ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da ata da reunião extraordinária privada da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 21 de setembro de 2016.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta conforme disposto pelo nº 3 do artigo 57º do diploma legal atrás referido.

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sito na Urbanização do Palácio de Coimbra, Rua da Bandeira, na União de Freguesias de Barreiro e Lavradio, Concelho do Barreiro, teve início pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, uma reunião extraordinária privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Carlos Humberto Palácios de Carvalho, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sofia Amaro Martins, Regina Célia Gonçalves Agostinho Janeiro, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo, Bruno Jorge Viegas Vitorino, Luís Filipe Pimenta Ferreira, Marcelo Correia de Sousa Moniz e Dino Miguel Vilelas Soares.

A senhora vereadora **Joana Branco** por motivos pessoais foi substituída pelo vereador **Dino Soares**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como **"Anexo A"**.

- ORDEM DO DIA -

Foram admitidas e votadas por unanimidade as duas Propostas apresentadas pelo Partido Socialista referentes ao IRS para 2018 e a Taxa de IMI para 2017, designadas por Propostas "B" e que irão ser votadas em alternativa às Propostas designadas por "A" apresentadas pelo Senhor Presidente.

1. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2017, RECEITA A ARRECADAR EM 2018

Proveniência: GVPS

A Proposta foi **RETIRADA** em alternativa à Proposta "A" apresentada pelo Senhor Presidente.

2. TAXA IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR NO ANO DE 2017

Proveniência: GVPS

A Proposta foi **RETIRADA** em alternativa à Proposta "A" apresentada pelo Senhor Presidente.

1. DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL EM 2016 A COBRAR NO ANO DE 2017

Proveniência: DGFP

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, que passou a integrar a **deliberação nº 325/2016** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo D**".

2. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2017, RECEITA A ARRECADAR EM 2018

Proveniência: Presidência

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada como A, subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, em alternativa à proposta B apresentada pelo Partido Socialista, com 3 votos contra do PS, 1 Abstenção PSD e 5 votos a favor da CDU, que passou a integrar a **deliberação nº 326/2016** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo E**".

A Senhora Vereadora Sónia Lobo informou que o valor da taxa será de 5%, a mesma que vigou no ano anterior.

O Senhor Vereador Marcelo Moniz informou que o município do Barreiro recebeu em 2015 uma verba de 3,8 milhões de euros correspondendo aos 5% do que os munícipes pagaram à Administração Fiscal, valor este que cresceu cerca de 933 mil euros face a 2014 que justifica um aumento de 32%. Pressupomos que o valor para o próximo ano seja superior ao ano anterior, por reposição dos valores salariais e alguma retoma.

A nossa proposta implica uma devolução de 150 mil euros aos Barreirenses, ressalva de que a classe média é que suporta grande parte do IRS, sabendo que 50%, não paga IRS.

Pelo que, vêm solicitar a redução e propor essa redução para 4,8% da participação variável do IRS.

O Senhor Presidente informou que não estão em condições de abdicar desse valor pela implicação na atividade do Município.

3. TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I.) A APLICAR NO ANO DE 2016, A COBRAR NO ANO DE 2017

Proveniência: DGC e DGFP

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada como A, subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, em alternativa à proposta B apresentada pelo Partido Socialista, com 3 votos contra do PS, e 6 votos a favor da CDU e PSD que passou a integrar a **deliberação nº 327/2016** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo F**".

O Senhor Presidente informou que a proposta apresentada se encontra nos 0,39% e que anteriormente era de 0,4%, e que foi ponderada e tida em conta a argumentação apresentada.

O Senhor Vereador Marcelo Moniz alega que a política de uma autarquia não pode ser vista apenas como receita.

A grande novidade da proposta apresentada pela CDU é a redução da taxa dos prédios urbanos de 0,4% para 0,39% e que o Partido Socialista tem combatido no sentido de se promover essa redução, apresentando agora a CDU uma redução de 1,10% na taxa do IMI.

No que se refere aos valores recebidos em 2015, de 10,6 milhões de euros, implicam a devolução de 2,5% aos contribuintes Barreirenses, a proposta apresentada pela CDU, aponta para uma devolução prevista de 265 mil euros, enquanto a do PS 660 mil euros, ou seja mais 400 mil euros.

Importa destacar que os valores de IMI crescem 4 milhões de euros, crescendo cerca de 60%.

O Senhor Vereador Bruno Vitorino informou que o objetivo do PSD é fixar o IMI aos Barreirenses e, 0,35% e avançar com o IMI familiar.

É demagógico avançar com a redução total do IMI e depois pedir a devolução integral.

Informa por último que vota a favor da redução do IMI no Barreiro.

O Senhor Presidente informou que as propostas do Partido Socialista, apresentadas, têm menos 700 a 800 mil euros de receita, perguntando se acham que se pode abdicar desse valor.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de dois de novembro do ano de dois mil e dezasseis, vai por mim ser assinada, Maria Fernanda Garcia, Técnica Superior, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Carlos Humberto de Carvalho.

O Presidente



(Carlos Humberto de Carvalho)

A Secretária



(Maria Fernanda Garcia)